



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 19 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 052/2025

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de apreciação e inclusão na pauta a proposta de alteração emendas impositivas constantes no projeto de lei nº 6209/2024, que estima a receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, encaminhado por meio do Ofício nº 047/2025, de 14 de fevereiro de 2025, solicitamos de Vossa Excelência se digne convocar uma Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Certos das devidas providências por parte dessa Digna Presidência, antecipadamente agradecemos, renovando as mais altas expressões de estima e distinta consideração.



Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga